

**EDITAL 002/2015**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEC/FIH/UFVJM**

O Coordenador do curso Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM faz saber que estão abertas as inscrições para bolsas do programa de monitoria remunerada e voluntária.

**1. DOS OBJETIVOS**

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

**2. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Serão disponibilizadas através deste Edital duas vagas de monitoria remunerada e duas vagas de monitoria voluntária conforme quadro abaixo:

Disciplinas	Vagas de Monitorias	
	Remuneradas	Voluntárias
LECCN053 - Fundamentos de citologia e histologia	01	01
LECCN054 - Fundamentos da Matemática	01	01
<b>Total de vagas</b>	<b>02</b>	<b>02</b>

2.2. Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- I. Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- II. Regularmente matriculados em um dos seguintes Cursos de Graduação da UFVJM:
  - a. Licenciatura em Educação do Campo;
  - b. Ciências Biológicas;
  - c. Química;
  - d. Agronomia;
  - e. Engenharia Florestal;
  - f. Zootecnia; e
  - g. Bacharelado em Ciência e Tecnologia.
- III. Que tenha CRA igual ou superior a 60,0 (sessenta).
- IV. Que dispuser de horários compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.3. Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota na unidade curricular igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão ter sua inscrição deferida, mantidas as demais exigências.

2.4. As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

- I. **Período:** 07 a 10/04/2015
- II. **Local:** sala da Coordenação da LEC (Sala 214, Prédio da LEC/EAD - antigo prédio da Fisioterapia, UFVJM - CAMPUS JK: Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina-MG).
- III. **Horário:** 9:00-12:00 e das 14:00 -17:00
- IV. **Documentação:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção).

### 3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 3.1. A seleção que trata o presente edital será realizada conforme informado a seguir:
  - I. **Data:** 13/04/2015
  - II. **Local:** Sala 214 do Prédio da LEC (mesmo local da inscrição)
  - III. **Horário:** 9:00 às 10:30 horas
- 3.2. O candidato deverá comparecer com antecedência ao local das provas, portando documento de identificação com foto.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular pretendida (prova teórica), conforme especificado no Anexo II deste Edital.
- 4.2. Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final **igual ou superior a 60%** (sessenta por cento).
- 4.3. Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
  - I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
  - II - Maior CRA.
  - III - Candidato com maior idade.
- 4.4. O resultado do processo seletivo será divulgado pela coordenação da LEC no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.
- 4.5. Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável por uma das unidades curriculares.
- 4.6. Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 4.7. Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.
- 4.8. A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.
- 4.9. Este processo seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2015.

4.9.1. O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.9.2. Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado **no dia 13/04/2015**

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.2. Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.3. O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 7. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2. **Até o dia 17/04/2015**, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos disponíveis no seguinte link: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria.html>

- I. Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II. Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III. Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.3. O não cumprimento do prazo para entrega da documentação, implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.4. O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.5. As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.6. A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente para o curso de Licenciatura em Educação do Campo, com maior atividade prevista para os meses de janeiro e julho.

7.7. A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2. Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3. O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4. O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5. Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Diamantina, 06 de abril de 2015

Prof. Luiz Otávio Costa Marques  
Coordenador Interino da LEC/UFVJM

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO: .....

Nº. MATRÍCULA: .....

PERÍODO: .....

CPF .....

IDENTIDADE: .....

DATA DE NASCIMENTO: ...../...../.....

NATURALIDADE: .....

GÊNERO:

Masculino  Feminino

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): .....

BAIRRO: .....

CEP: .....

CIDADE: .....

UF: .....

E-MAIL: .....

TELEFONE RESIDENCIAL: (.....).....-.....

CELULAR: (.....).....-.....

**Vaga/disciplina que pretende**  Fundamentos da Matemática - LECCN054

**se candidatar à Monitoria:**  Fundamentos de citologia e histologia - LECCN053

**DECLARAÇÃO:**

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de abril de 2015  
Loca, Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**PARA USO DA SECRETARIA**

Inscrição deferida

Inscrição indeferida

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS						
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Professor Responsável	Número de Vagas	Tipo de Avaliação	Data/horário/local	Conteúdo Programático
LECCN053	Fundamentos de citologia e histologia	André Rodrigo Rech	1	Avaliação específica sobre o conteúdo programático prova teórica	Data: 13/04/15 Prédio da LEC/EAD Sala nº 214 Horário: 09:00 às 11:30h	<b>Pré-requisito:</b> Aprovação na disciplina Citologia Geral (Bio 002) ou na disciplina de Citologia e Histologia (Bio 010).  <b>Bibliografia:</b> Junqueira, L. C. U.; Carneiro, J. <b>Biologia celular e molecular</b> . 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
LECCN054	Fundamentos da Matemática	Kyrleys Pereira Vasconcelos	1	Avaliação específica sobre o conteúdo programático prova teórica	Data: 13/04/15 Prédio da LEC/EAD Sala nº 214 Horário: 09:00 às 11:30h	<b>Pré-requisito:</b> Aprovação na disciplina Álgebra Linear (CTD 012) ou na disciplina de Função de uma variável (CTD 110).  <b>Bibliografia:</b> CARVALHO, J. V. <b>Apontamentos da disciplina de álgebra linear e geometria analítica</b> ; Departamento de Matemática, Ano Lectivo 2000/2001. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2001. GIRALDES, E.; FERNANDES, V. H; SMITH, M. P. M. <b>Álgebra linear e geometria analítica</b> . Lisboa: McGraw-Hill de Portugal, 1995. HOWARD, Anton; RORRES, Chris <b>Álgebra linear com aplicações</b> . 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.